



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO  
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 070 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS  
47.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

|                           |    |                          |    |
|---------------------------|----|--------------------------|----|
| RELAÇÃO DE ORADORES ..... | 04 | REQUERIMENTO .....       | 06 |
| ORDEM DO DIA .....        | 04 | INDICAÇÕES .....         | 07 |
| PAUTA .....               | 04 | RESENHA DE REUNIÃO ..... | 11 |
| ATA .....                 | 05 | OFÍCIOS .....            | 11 |
| PARECER .....             | 06 |                          |    |

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)  
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)  
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)  
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)  
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)  
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)  
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)  
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar  
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.  
3. Deputado Camilo Figueiredo  
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem  
5. Deputado César Pires  
6. Deputado Francisco Gomes  
7. Deputado Geovane Castro  
8. Deputado João Evangelista  
9. Deputado Joaquim Haickel  
10. Deputado Manoel Ceará

11. Deputada Maura Jorge  
12. Deputado Max Barros  
13. Deputado Reginaldo Nunes  
14. Deputado Pavão Filho  
15. Deputado Rigo Teles  
16. Deputado Rubens Pereira  
17. Deputada Telma Pinheiro  
18. Deputada Teresa Murad  
19. Deputado Wilson Carvalho

Líder

Deputado Rubens Pereira

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar  
Deputado Rigo Teles  
Deputada Maura Jorge

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago  
2. Deputado Alberto Franco  
3. Deputado Antonio Pereira  
4. Deputado Carlos Braide  
5. Deputado Carlos Filho  
6. Deputada Cristina Archer  
7. Deputado Deusdedith Sampaio  
8. Deputado Elígio Almeida

9. Deputado Hélio Soares  
10. Deputado Humberto Coutinho  
11. Deputada Janice Braide  
12. Deputado José Lima  
13. Deputado Manoel Ribeiro  
14. Deputado Paulo Neto  
15. Deputada Socorro Waquim  
16. Deputado Soliney Silva  
17. Deputado Stênio Resende

Líder

Deputado Soliney Silva

Vice-Líderes

Deputado Stênio Rezende  
Deputada Cristina Archer  
Deputada Socorro Waquim

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra  
2. Deputada Graça Paz - licenc.  
3. Deputada Helena Barros Heluy  
4. Deputado Julião Amin

5. Deputado Luiz Pedro  
6. Deputado Mauro Bezerra  
7. Deputado Rubem Brito  
8. Deputado Fortunato Macedo

Líder

Deputado Luiz Pedro

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide  
Deputado Soliney Silva  
Deputado Pavão Filho

## COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

| <u>Titulares</u>                       | <u>Suplentes</u>          |
|--|---------------------------|
| Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE        | Alberto Franco (BPP)      |
| Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE | Antonio Pereira (BPP)     |
| Pavão Filho (BPD)                      | José Lima (BPP)           |
| Carlos Braide (BPP)                    | Rubens Pereira (BPD)      |
| Mauro Bezerra (BPO)                    | Helena Barros Heluy (BPO) |

### II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

| <u>Titulares</u>                   | <u>Suplentes</u>      |
|------------------------------------|-----------------------|
| Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE      | Antonio Pereira (BPP) |
| Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE | Socorro Waquim (BPP)  |
| Soliney Silva (BPP)                | Maura Jorge (BPD)     |
| Rubens Pereira (BPD)               | Antônio Bacelar (BPD) |
| Rubem Brito (BPO)                  | Mauro Bezerra (BPO)   |

### III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

| <u>Titulares</u>                      | <u>Suplentes</u>        |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE         | Humberto Coutinho (BPP) |
| Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE | Camilo Figueiredo (BPD) |
| Rigo Teles (BPD)                      | Socorro Waquim (BPP)    |
| Manoel Ceará (BPP)                    | Pavão Filho (BPD)       |
| Rubem Brito (BPO)                     | Domingos Dutra (BPO)    |

### IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

| <u>Titulares</u>                     | <u>Suplentes</u>     |
|--------------------------------------|----------------------|
| Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE    | Teresa Murad (BPD)   |
| Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE | Carlos Braide (BPP)  |
| Pavão Filho (BPD)                    | Rubens Pereira (BPD) |
| Cristina Archer (BPP)                | José Lima (BPP)      |
| Luis Pedro (BPO)                     | Julião Amin (BPO)    |

### V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

| <u>Titulares</u>                     | <u>Suplentes</u>       |
|--------------------------------------|------------------------|
| Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE        | Carlos Braide (BPP)    |
| Eligio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE | João Evangelista (BPD) |
| Teresa Murad (BPD)                   | Maura Jorge (BPD)      |
| Manoel Ceará (BPP)                   | Paulo Neto (BPP)       |
| Carlos Filho (BPP)                   | Fortunato Macedo (BPO) |

### VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

| <u>Titulares</u>                        | <u>Suplentes</u>        |
|---|-------------------------|
| Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE    | Camilo Figueiredo (BPD) |
| Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE | Manoel Ceará (BPD)      |
| Eligio Almeida (BPP)                    | Stênio Resende (BPP)    |
| João Evangelista (BPD)                  | Cristina Archer (BPP)   |
| Wilson Carvalho (BPD)                   | Fortunato Macedo (BPO)  |

**VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.**Titulares

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE  
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
Rigo Teles (BPD)  
Antonio Bacelar (BPD)  
Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)  
Deusdedith Sampaio (BPP)  
Paulo Neto (BPP)  
Antonio Pereira (BPP)  
Luís Pedro (BPO)

**VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.**Titulares

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE  
Fortunato Macedo (BPO)  
Deusdedith Sampaio (BPP)  
Carlos Braide (BPP)  
Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)  
Humberto Coutinho (BPP)  
João Evangelista (BPD)  
Antônio Bacelar (BPD)  
Helena Barros Heluy (BPO)

**IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.**Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
Paulo Neto (BPP)  
Wilson Carvalho (BPD)  
Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)  
Rigo Teles (BPD)  
Elígio Almeida (BPP)  
Deusdedith Sampaio (BPP)  
Maura Jorge (BPD)

**X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.**Titulares

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE  
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
Socorro Waquim (BPP)  
Carlos Filho (BPD)  
Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)  
Alberto Franco (BPP)  
Rigo Teles (BPP)  
Wilson Carvalho (BPD)  
Rubem Brito (BPO)

**XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.**Titulares

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE  
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
Janice Braide (BPD)  
Carlos Filho (BPP)  
Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)  
Paulo Neto (BPD)  
Pavão Filho (BPD)  
Teresa Murad (BPD)  
Luís Pedro (BPO)

**XII - Comissão de Ética.**Titulares

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE  
Solney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
Wilson Carvalho (BPD)  
João Evangelista (BPD)  
Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)  
Rigo Teles (BPD)  
Alberto Franco (BPP)  
Paulo Neto (BPP)  
Helena Barros Heluy (BPO)

**XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.**Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
Solney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
João Evangelista (BPD)  
Camilo Figueiredo (BPD)  
Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)  
Manoel Ceará (BPP)  
Pavão Filho (BPD)  
Teresa Murad (BPD)  
Fortunato Macedo (BPO)

**XIV - Comissão de Legislação Participativa.**Titulares

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE  
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
Camilo Figueiredo (BPD)  
Deusdedith Sampaio (BPP)  
Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)  
Stênio Resende (BPP)  
João Evangelista (BPD)  
Wilson Carvalho (BPD)  
Mauro Bezerra (BPO)

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/06/2004 - 3ª FEIRA****GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO ELÍGIO ALMEIDA

**TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESISTA - BPP - 24 MINUTOS

**ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2004 – 3ª FEIRA****PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM VOTAÇÃO  
EM 1ª VOTAÇÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/04, oriundo da Comissão Especial designada pela Mesa Diretora, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão. – Oferecido parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça, oferecendo emendas e aprovando emendas. – Relator: Deputado Mauro Bezerra.

**PROJETO DE LEI EM 1ª. DISCUSSÃO  
Art. 231, § 3º Regimento Interno.**

PROJETO DE LEI Nº 060/04, encaminhado pela Mensagem Governamental nº 038/04, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências. – Oferecido parecer favorável, com emendas, pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização. – Relator: Deputado Rigo Teles.

**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL EM DISCUSSÃO  
EM 1ª VOTAÇÃO**

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 017/03, encaminhada pela Mensagem Governamental nº 120/03, que dá nova redação ao § 8º do art. 19 da Constituição Estadual. Relator Sr. Deputado Carlos Braide. **ENCERRADA A DISCUSSÃO, A PRESENTE MATÉRIA FOI RETIRADA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DO CORRENTE ANO, A REQUERIMENTO DO LÍDER DO GOVERNO, OUVIDO O COLÉGIO DE LÍDERES.**

**PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO  
EM REDAÇÃO FINAL  
TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

Projeto de Lei nº 049/04, de autoria do Senhor Deputado Reginaldo Nunes, Institui Tarifa Social de Água Destinada a Aposentados, Idosos e Portadores de Deficiência, nas condições que especifica e dá outras providências. – Oferecido parecer favorável em Redação Final pela Comissões de Constituição e Relator: Deputado Pavão Filho;

**EM 2ª VOTAÇÃO – ÚLTIMO TURNO**

PROJETO DE LEI Nº 254/04 de autoria do Sr. Deputado Alberto Franco, que Dispõe sobre a proibição do uso de alimentos geneticamente modificados (transgênicos) na merenda escolar das escolas da rede pública estadual de ensino. – Oferecido parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça. – Relator: Sr; Deputado Carlos Braide e Comissão de Agricultura – Relator: Sr. Deputado Elígio Almeida

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM VOTAÇÃO  
EM ÚNICA DISCUSSÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/04, de autoria do Deputado Carlos Filho, que concede o título de Cidadão Maranhense ao Doutor Roger Agnelli, natural do Estado de São Paulo. – Oferecido parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça. – Relator: Deputado Carlos Braide.

**PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:****DATA: 22/06/2004 – 3ª FEIRA:****URGÊNCIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 106/04, enviado pela Mensagem Governamental nº 055/04, que revoga as Leis nºs: 7.422, de 16 de setembro de 1999 e 7.801, de 19 de dezembro de 2002.

**PRIORIDADE 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 103/04, de autoria do Ministério Público enviado pelo Ofício nº 127/04, que altera a Lei nº 8087, de 07 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/04, de autoria do Ministério Público, enviado pelo Ofício nº 125/04, que altera a Lei Complementar nº 13, de 25 de outubro de 1991, com modificações aos artigos 7º, 77, 84 e 133, revoga os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 71, de 07 de janeiro de 2004, cria cargos no quadro do Ministério Público e dá outras providências.

**ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 008/04, de autoria do Senhor Deputado Carlos Filho, concedendo o Título de Cidadão Maranhense ao Doutor Roger Agnelli, natural do Estado de São Paulo.

2. PROJETO DE LEI Nº 104/04, de autoria do Senhor Deputado Antonio C Bacelar, que considera de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadinha, com sede e foro em Chapadinha-MA.

3. PROJETO DE LEI Nº 105/04, de autoria do Senhor Deputado José Lima, que considera de Utilidade Pública, a Associação Cantanhedense, com sede e foro em São Luis-MA.

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/04, de autoria do Senhor Deputado Antonio Pereira, que cria a Região Metropolitana do Sudoeste maranhense e dá outras providências.

**ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 101/04, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco, que dispõe sobre a proibição do vocábulo “analfabeto” em documentos expedidos por órgãos oficiais do Estado do Maranhão às pessoas não alfabetizadas.

2. PROJETO DE LEI Nº 102/04, de autoria da Senhora Deputada Teresa Murad, que dispõe sobre o acesso do público aos banheiros dos terminais rodoviários na forma que especifica.

**ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 098/04, de autoria da Senhora Deputada Helena Barros Heluy, que assegura o livre acesso das

populações extrativistas do babaçu às terras, públicas ou privadas, para o desenvolvimento dessa atividade econômica.

2. PROJETO DE LEI Nº 099/04, de autoria do Senhor Deputado Mauro Bezerra, que dispõe sobre o registro de informação sobre publicidade estatal.

3. PROJETO DE LEI Nº 100/04, de autoria do Senhor Deputado Wilson Carvalho, que considera de Utilidade Pública, a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Cafeteira, com sede e foro em São José de Ribamar-MA.

#### **ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 096/04, de autoria do Senhor Deputado Max Barros, que considera de Utilidade Pública, a Associação São José da Vila São José, com sede e foro em São José de Ribamar-MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 21 de junho de 2004

#### **VISTO:**

Carlos Augusto Ferreira Verde  
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Trigesima Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em três de junho do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Reginaldo Nunes.  
Primeiro secretário deputado Fortunato Macêdo.  
Segundo secretário deputado Rigo Teles.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Carlos Alberto Milhomem, Cristina Archer, Deusdedith Sampaio, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Fortunato Macêdo, Helena Barros Heluy, Humberto Coutinho, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Socorro Waquim, Soliney Silva, Stênio Rezende, Teresa Murad, Telma Pinheiro e Wilson Carvalho; ausentes Antônio Pereira (com justificativa), Camilo Figueiredo, Carlos Braide, Carlos Filho, César Pires, Francisco Gomes (com justificativa), Geovane Castro, Hélio Soares (com justificativa), Janice Braide, José Lima, Manoel Ceará (licenciado) e Maura Jorge. O senhor presidente declarou aberta a sessão em nome do povo e invocando a proteção de Deus, determinando a leitura do texto bíblico, da ata da sessão anterior, que foi considerada aprovada e do seguinte expediente: Projetos de Lei nºs 090/04, da deputada Telma Pinheiro, que institui a Unidade de Preservação Ambiental, em torno do conjunto de cachoeiras dos Municípios de Carolina e Estreito; 091/04, do deputado Deusdedith Sampaio, que dá nova redação ao artigo 75 da Lei nº 5.405, de 06 de abril de 1992, que institui o Código de Proteção do Meio Ambiente e dispõe sobre o sistema Estadual de Meio Ambiente e uso adequado dos recursos naturais do Estado do Maranhão. Requerimentos nºs 120/04, do deputado Alberto Franco, ao jornalista Aldir Dantas, parabenizando-o pelos 37 (trinta e sete) anos de jornalismo, ocorrido no dia 01 de junho do corrente ano; 121/04, do deputado Mauro Bezerra, para que seja convocada uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão, para votação do Projeto de Decreto Legislativo que autoriza o vice-governador ausentar-se do País. Indicações nºs 625 a 649 e 651 a 681/04, do deputado Deusdedith Sampaio, ao governador do Estado, Doutor José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão no Plano de Universalização de Energia Elétrica de todos os povoados dos Municípios de Açailândia, Bom Jesus das Servas e São Francisco do Brejão; 682/04, do deputado Domingos Dutra, ao gerente de Infra-Estrutura, Doutor João Cândido Dominici, solicitando a conclusão das

obras de drenagem e pavimentação da Rua do Cravo, no Bairro São Francisco; 683/04, do deputado Antonio Pereira, ao Governo do Estado, solicitando providências para coibir o clima de violência existente no Município de Imperatriz; 684/04, do deputado Reginaldo Nunes, ao gerente de Estado da Ciência e Tecnologia, doutor Othon de Carvalho Bastos, para que determine ao magnífico reitor da Universidade Estadual do Maranhão, doutor Waldir Maranhão Cardoso, a criação de um Centro de Estudos de Nível Superior, no Município de Rosário; 685/04, da deputada Helena Heluy, ao Governo do Estado, solicitando o envio a esta Casa de projeto de lei de incentivo à cultura. Não havendo mais matéria para leitura, o senhor presidente encaminhou o expediente à publicação, após deferir o expediente que dependia da apreciação da Mesa e concedeu a palavra ao deputado Domingos Dutra para anunciar um acordo entre a prefeitura de Paço do Lumiar e os mutuários do conjunto Maiobão. Segundo o acordo, assinado pelo vice-prefeito Gilberto Aroso, todos aqueles que quitarem o IPTU de 2004, serão perdoados dos pagamentos referente desse imposto referente ao exercício de 1999 a 2003. Ele parabenizou o vice Gilberto Aroso pelo acordo que vai beneficiar mais de 06 (seis) mil famílias. Na ordem do dia foi aprovado Requerimento nº 121/04, convocando uma sessão extraordinária para votação do Projeto de Decreto Legislativo que autoriza o vice-governador a se ausentar do País. Não havia nenhum orador inscrito no primeiro horário do grande expediente. No tempo dos partidos o deputado Humberto Coutinho, falando pelo Bloco Parlamentar Progressista, denunciou que a prefeitura de Caxias mandou cortar indevidamente a água da sua clínica onde 160 pacientes fazem hemodiálise. Ele negou a acusação de que havia ligação clandestina na encanação do prédio, motivo alegado pela prefeitura para corta o fornecimento da água para a referida clínica. Pelo Bloco de Oposição, o deputado Domingos Dutra denunciou a situação grave que está acontecendo no Povoado Barão de Tromboí, no Município de Cândido Mendes, onde a comunidade tentou recuperar a força uma pessoa que havia sido condenada. Ele disse que não concorda com essa forma de se fazer justiça, mas condenou a ação violenta da policia nesse episódio. Não houve oradores inscrito no expediente final e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária para votação do projeto de Decreto Legislativo 001/04 e encerrou a sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 03 de junho de 2004.

Ata da Nona Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em três de junho do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Reginaldo Nunes.  
Primeiro secretário deputado Fortunato Macêdo.  
Segundo secretário deputado Rigo Teles.

Às dez horas e vinte minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Carlos Alberto Milhomem, Cristina Archer, Deusdedith Sampaio, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Fortunato Macêdo, Helena Barros Heluy, Humberto Coutinho, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Socorro Waquim, Soliney Silva, Stênio Rezende, Teresa Murad, Telma Pinheiro e Wilson Carvalho; ausentes Antônio Pereira (com justificativa), Camilo Figueiredo, Carlos Braide, Carlos Filho, César Pires, Francisco Gomes (com justificativa), Geovane Castro, Hélio Soares (com justificativa), Janice Braide, José Lima, Manoel Ceará (licenciado) e Maura Jorge. O senhor presidente declarou aberta a sessão extraordinária, anunciando na ordem do dia a discussão e votação, em único turno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/04, oriundo da Comissão de Constituição e Justiça, que autoriza o vice-

governador a se ausentar do País. Sendo aprovado. Baixa-se o presente decreto para a promulgação. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária para promulgação do Decreto Legislativo nº 300/04 e encerrou a sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 03 de junho do ano 2004.

Ata da Décima Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em três de junho do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Reginaldo Nunes.  
Primeiro secretário deputado Fortunato Macêdo.  
Segundo secretário deputado Rigo Teles.

Às dez horas e vinte e três minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Carlos Alberto Milhomem, Cristina Archer, Deusdedith Sampaio, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Fortunato Macêdo, Helena Barros Heluy, Humberto Coutinho, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Socorro Waquim, Soliney Silva, Stênio Rezende, Teresa Murad, Telma Pinheiro e Wilson Carvalho; ausentes Antônio Pereira (com justificativa), Camilo Figueiredo, Carlos Braide, Carlos Filho, César Pires, Francisco Gomes (com justificativa), Geovane Castro, Hélio Soares (com justificativa), Janice Braide, José Lima, Manoel Ceará (licenciado) e Maura Jorge. O senhor presidente declarou aberta a sessão extraordinária, convidando os presentes a se postarem de pé para o ato de promulgação do Decreto Legislativo nº 300/04, que autoriza o vice-governador a se ausentar do País. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 03 de junho do ano 2004.

**GABINETE DA DEPUTADA  
TERESA MURAD  
REQUERIMENTO Nº 132/04**

Senhor Presidente

Na forma regimental requiero a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa o artigo intitulado O templo profanado, de autoria da Senadora Roseana Sarney, publicado no Jornal Estado do Maranhão, edição do dia 13 de junho do corrente ano.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 16 de junho de 2004. TERESA MURAD-Deputada Estadual.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
PARECER Nº 137/2004**

**RELATÓRIO:**

De iniciativa do ilustre Deputado CARLOS FILHO, o incluso Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2004, concede título de cidadão maranhense ao Doutor ROGER AGNELLI, natural do Estado de São Paulo, atualmente exercendo o Cargo de Diretor- Presidente da Companhia Vale do Rio Doce.

Vindo a esta Comissão de Constituição e Justiça, para exame e parecer coube-nos relatar.

A presente proposição se dá pelo fato de se tratar de um cidadão cuja integridade é incontestável. A análise de seu "Curriculum Vitae" revela que o Doutor ROGER AGNELLI, reúne atributos necessários para concessão do título de cidadão maranhense, portanto, é justa a homenagem.

Jornal ESTADO DO MA

5

**OPINIÃO**

Domingo 13/6/2004

**O templo profanado**

ROSEANA SARNEY

Uma das obras mais importantes que realizei durante os sete anos e três meses em que governei o Maranhão não se mede em quilômetros de asfalto, em metros quadrados de construção ou em qualquer outra unidade de medida. As pessoas que vivem e trabalham em nossa terra são testemunhas dos investimentos em estradas, pontes, viadutos, túneis, saneamento básico, habitação, energia, escolas, hospitais e centros de saúde, agricultura familiar, reforma agrária, centros tecnológicos, indústria e comércio, capacitação e treinamento de mão-de-obra. Tudo isso foi fundamental para que trabalhadores e empresários recuperassem a confiança e iniciassem grandes investimentos privados, como a usina de pelotização da Vale do Rio Doce, a nova siderúrgica - um consórcio entre chineses, europeus e brasileiros -, os inúmeros projetos na nova fronteira agrícola do cerrado e o aumento do fluxo turístico, grandes geradores de empregos.

O que realmente me enche de orgulho foi o trabalho que realizei para que a cultura popular maranhense voltasse a ter o brilho e o prestígio perdidos. O Maranhão, sem sombra de dúvida, é um dos estados brasileiros com maior diversidade cultural de origem

popular, fruto da miscigenação criativa de índios, negros e brancos. O carnaval, as festas religiosas, o Divino Espírito Santo, os cultos afros e, especialmente, os festejos juninos enfeitam a cidade com cores, ritmos e danças, herança que guardamos com muito esforço e trabalho, especialmente pela dedicação apaixonada da gente simples, que faz do bumba-meu-boi, do cacuriá, da quadrilha, da dança portuguesa, do coco e do tambor-de-crioula a sua religião.

Se hoje é assim, antes não era. Foi em 1996, com o lançamento do Projeto Viva, que iniciamos esse renascimento. O primeiro passo foi dado com o Viva Madre Deus, bairro símbolo da cultura e da alegria do Maranhão. Logo vieram outros Viva, espalhados por toda a cidade. A cultura popular se fortaleceu, rompeu fronteiras e está mais forte do que nunca. Muitos me ajudaram nesse esforço, especialmente Luís Lua Cheia Bulcão.

A partir deste domingo, a cidade é deles. Humberto, Chagas, Chiador, Leonardo, Apolônio, Donato, Naiva, Lobato, Zé Alberto, Godão, Manquinho, Preto, Concita Braga, Zé Olhinho, Antero Nunes, Terezinha Jansen, Mestre Felipe, Chico Macedo, Dona Teté, Justina, Misteira, Luzian, Cláudio Sampaio, Daffé, Zequinha dos Santos,

Garçês e milhares de anônimos brincantes. Todos são poetas e compositores, dos bons. Mas do que se orgulham mesmo é de comandar a boiada.

E não é que apesar de toda essa riqueza, personificada nesses monstros sagrados da cultura popular, vejo alguns *outdoors* anunciarem atrações como bandas de forró e duplas sertanejas de outras regiões? Certamente esses artistas são muito bons, merecem todo o nosso respeito e têm muitos fãs por aqui. Poderiam ser programados para qualquer época do ano. Mas não em junho, no São João do Maranhão, quando os pandeirões, matracas, onças, zabumbas, banjos e sopros encherão de harmonia ruas e praças de São Luís, colorida por caboclos de pena e de fita, índias, vaqueiros e cazuobás.

O Maranhão está no meu pensamento, todas as horas do dia. Conheço todos os seus municípios, visitei muitos povoados e vilas, apaixonei-me por essa gente alegre e trabalhadora, que canta e dança a nossa música, que enaltece os nossos poetas e que se orgulha de ser maranhense. Respeito e gosto do trabalho de artistas do mundo inteiro. Mas em junho, o templo é do Boi.

Viva o São João do Maranhão.

Senadora PFI-MA

Entendo, assim, desnecessárias outras considerações e, por conseguinte procedente concessão da homenagem.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Isto posto, votamos favoravelmente pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2004.

É o voto.

#### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final votam pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 21 de junho de 2004.

DEPUTADO CARLOS BRAIDE – PRESIDENTE, em exercício

DEPUTADO CARLOS BRAIDE – RELATOR

DEPUTADO MAURO BEZERRA

DEPUTADO RUBENS PEREIRA

DEPUTADO PAVÃO FILHO

#### **GABINETE DO DEPUTADO**

**ELÍGIO ALMEIDA**

**INDICAÇÃO Nº 772//04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Sapucaia no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 100Mts do Povoado Sapucaia, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 110 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta proposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuíra para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

**INDICAÇÃO Nº 773/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Rua do Campo no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 250Mts do Povoado Rua do Campo, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 450 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta proposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuíra para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

**INDICAÇÃO Nº 774/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Pregos no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 250Mts do Povoado Pregos, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 254 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta proposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuíra para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

**INDICAÇÃO Nº 775/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Sobradinho no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 130Mts do Povoado Sobradinho, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 152 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta proposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuíra para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

**INDICAÇÃO Nº 776/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR –

Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Rua Presidente Sarney no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 20Mts do Povoado Rua Presidente Sarney, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 320 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta preposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuía para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

#### INDICAÇÃO Nº 777/04

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Fundamento no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 150Mts do Povoado Fundamento, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 116 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta preposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuía para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

#### INDICAÇÃO Nº 778/04

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Engenho no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 100Mts do Povoado Engenho, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 114 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta preposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuía para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

#### INDICAÇÃO Nº 779/04

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Estirão no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 260Mts do Povoado Estirão, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 120 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta preposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuía para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

#### INDICAÇÃO Nº 780/04

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Campo Redondo no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 600Mts do Povoado Campo Redondo, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 260 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta preposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuía para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

#### INDICAÇÃO Nº 781/04

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Capoeira no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 100Mts do Povoado Capoeira, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 154 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta preposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuía para impulsionar o índice de

desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

**INDICAÇÃO Nº 782/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Queimadas no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 300Mts do Povoado Queimadas, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 500 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta proposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuirá para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

**INDICAÇÃO Nº 783/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Jáfunda no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 100Mts do Povoado Jáfunda, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 110 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta proposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuirá para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

**INDICAÇÃO Nº 784/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Cajueiro no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 100Mts do Povoado Cajueiro, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar

melhoria de qualidade de vida a mais de 75 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta proposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuirá para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

**INDICAÇÃO Nº 785/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Baixo Açude no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 50Mts do Povoado Baixo Açude, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 110 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta proposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuirá para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

**INDICAÇÃO Nº 786/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Áxixa no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 50Mts do Povoado Áxixa, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 25 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta proposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuirá para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

**INDICAÇÃO Nº 787/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Água Fria no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias

no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 30Mts do Povoado Água Fria, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 115 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta preposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuíra para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

#### **INDICAÇÃO N° 788/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Bambu no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 40Mts do Povoado Bambu, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 70 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta preposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuíra para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

#### **INDICAÇÃO N° 789/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Bambu Velho no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 100Mts do Povoado Bambu Velho, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 210 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta preposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuíra para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

#### **INDICAÇÃO N° 790/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Centro dos Correia no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 700Mts do Povoado Centro dos Correia, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 210 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta preposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuíra para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

#### **INDICAÇÃO N° 791/04**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Lagoa do Dico Enio no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 200Mts do Povoado Lagoa do Dico Enio, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 152 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta preposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuíra para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

#### **INDICAÇÃO N° 792/2004**

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Centro dos Lemos no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 300Mts do Povoado Centro dos Lemos, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 154 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta preposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuíra para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

## INDICAÇÃO Nº 793/04

São Luís, 23 de abril de 2004.

São Luís 17 de junho de 2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro á Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente da CEMAR – Dr. Octávio Pereira Lopes, solicitando a implantação do Programa LUZ PARA TODOS no Povoado Centro das Damianas no Município de Bacabal – Ma, tendo em vista referida Localidade viver em condições precárias no que se diz respeito a energia elétrica, principal fonte propulsora de desenvolvimento para qualquer empreendimento.

Atualmente a rede de energia elétrica dista 200Mts do Povoado Centro das Damianas, que se beneficiado com estes serviços irá proporcionar melhoria de qualidade de vida a mais de 115 famílias instaladas naquela comunidade.

Esta proposição é decorrente da atual situação de escuridão em que encontra-se o povoado, causando sérios prejuízos á população, principalmente no que diz respeito a expansão da produção e incentivo ao agronegócio, oque contribuirá para impulsionar o índice de desenvolvimento humano da população. Elígio Almeida - Deputado Estadual.

**RESENHA**

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE 2004, ÀS 8:30 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

**PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**

RIGO TELES – Presidente  
RUBENS PEREIRA  
SOCORRO WAQUIM  
RUBEM BRITO  
MAURO BEZERRA

**CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:**

**PARECER Nº 002/2004** - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 060/2004, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2005 e dá outras providências.

AUTORIA : Deputado PODER EXECUTIVO  
RELATOR: Deputado RIGO TELES  
PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, com alteração da redação do § 3º do artigo 17, apresentada pelo relator, atendendo, portanto, sugestão dos demais membros da Comissão .

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO LÉO FRANKLIN  
EM 21 DE JUNHO DE 2004

VERA LUCIA TEIXEIRA E SOUSA  
Secretária da Comissão, em exercício

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Primeira Câmara**

Ofício n.º 356/2004/Camar 1 - TCE

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Assembléia Legislativa dos Estado do Maranhão  
Carlos Alberto Milhomem  
R. do Egito, nº 144. Centro  
CEP 65010-908 São Luís MA

**Assunto: Indeferimento de Processo**

Senhor Presidente,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, por deliberação unânime dos membros da Primeira Câmara, em sessão ordinária, com voto do Relator, Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, quando do julgamento do Processo nº. 15673/2003- TCE, constante de Requerimento nº 261/2003 pela Mesa da Assembléia, de responsabilidade do Deputado Joaquim Haickel (1º Secretário), de autoria da Deputada Helana Barros Heluy, solicitando o encaminhamento de cópia do Relatório Técnico referente à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Matões/MA, relativo ao exercício de 1996, decidiu pelo indeferimento do presente Pleito, conforme atestam as cópias do voto e da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Presidente da Primeira Câmara

PROCESSO: 15673/03

ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

NATUREZA: REQUERIMENTO

RELATOR: Cons. Subst. Melquizedeque Nava Neto

EMENTA: Encaminhamento pela Assembléia Legislativa, de requerimento de autoria da Deputada Helena Barros Heluy, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre as contas do Município de Matões, exercício 1996.

Versam os autos sobre a solicitação contida no Ofício nº 536/2003-GS-1/SGM, de 22 de agosto de 2003, da Augusta Assembléia Legislativa deste Estado

A solicitação trata de pedido de envio de cópia de relatório técnico referente às Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Matões, relativas ao exercício financeiro de 1996.

Acrescente-se que o pedido foi motivado pelo requerimento de nº 261/2003, de autoria da Sra. Deputada Helena Barros Heluy. É o relatório.

**VOTO**

Preliminarmente, não restam dúvidas de que o ordenamento jurídico nacional outorgou aos parlamentos Federal, Estadual e Municipal, também, a nobre função de fiscalizar as atividades dos demais poderes quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial (arts. 70, 75 e 31 da Constituição Federal; arts. 50 e 171 da Constituição Maranhense).

Também é verdade que dotou cada ente integrante da Federação brasileira (União, Estados e Municípios) de autonomia política e administrativa (art. 18 da Constituição Federal e art 1º da Constituição Maranhense), o que significa que cada parlamento só terá legitimidade para fiscalizar dentro da esfera do ente a que pertence (União, Estados e Municípios), sob pena de malferir o princípio constitucional de autonomia dos entes federativos. Desse modo, por reiteradas vezes este Tribunal de Contas tem negado pedidos dessa natureza, efetuados pelo parlamento estadual e, desta feita não pode nem deve ser diferente.

Assim, com as considerações supra, voto propondo a esta Primeira Câmara o indeferimento do presente pleito.

São Luís (MA), 27 de Janeiro de 2004

Cons. Subst. Melquizedeque Nava Neto  
Relator

Processo n° 15673/2003-TCE

Natureza: Requerimento.

Origem: Assembléia Legislativa

Responsável: Deputado Joaquim Haickel 1° Secretário.

Ministério Público: José Argolo Ferrão Coelho, Procurador de Justiça

Relator: Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

*Requerimento de autoria da Sra. Deputada Helena Barros Heluy, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Matões/MA, exercício financeiro de 1996. Indeferimento do pleito.*

DECISÃO CP-TCE N° 27/2004

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15673/2003-TCE, constate do Requerimento de autoria da Deputada Helena Barros Heluy, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Matões/MA, exercício financeiro de 1996, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sessão ordinária realizada nesta data, à unanimidade e acolhendo o voto do Relator, Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, decidiram pelo indeferimento do presente pleito.

Presentes à Sessão da Primeira Câmara os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente em exercício), Melquizedeque Nava Neto (Conselheiro Substituto Relator), Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto), e o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, José Argolo Ferrão Coelho.

Publique-se e cumpra-se,

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de janeiro de 2004.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho  
Presidente, em exercício, da Primeira Câmara

Cons. Subst. Melquizedeque Nava Neto  
Relator

José Argolo Ferrão Coelho  
Procurador de Justiça

**Ofício n.º 357/2004/Camar 1 – TCE.**

São Luís, 23 de abril de 2004.

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Assembléia Legislativa dos Estado do Maranhão  
Carlos Alberto Milhomem  
R. do Egito, n° 144, Centro  
CEP 65010-908 - São Luís - MA

**Assunto: Indeferimento de Processo**

Senhor Presidente,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, por deliberação unânime dos membros da Primeira Câmara, em sessão ordinária, com voto do Relator, Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, quando do julgamento do Processo n° 20364/2003 - TCE, constante de Requerimento n° 425/2003 pela Mesa da Assembléia, de responsabilidade do Deputado

Max Barros (1° Secretário em exercício), de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando o encaminhamento de cópia do Relatório Técnico referente à Prestação de Contas do Município de Olinda Nova, relativo ao exercício de 2000, decidiu pelo indeferimento do presente Pleito, conforme atestam as cópias do voto e da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Presidente da Primeira Câmara

PROCESSO: 20364/03

ORIGEM:ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

NATUREZA:REQUERIMENTO

RELATOR:Cons. Subst. Melquizedeque Nava Neto

EMENTA: Encaminhamento pela Assembléia Legislativa, de requerimento de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre as contas do Município de Olinda Nova, exercício 2000.

Versam os autos sobre a solicitação contida no Ofício n° 998/2003-GS -1/SGM, de 10 de dezembro de 2003, da Augusta Assembléia Legislativa deste Estado.

A solicitação trata de pedido de envio de cópia de relatório técnico referente às Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Olinda Nova, relativas ao exercício financeiro de 2002.

Acrescente-se que o pedido foi motivado pelo requerimento de n° 425/2003, de autoria do Deputado Domingos Dutra.

É o relatório.

#### VOTO

Preliminarmente, não restam dúvidas de que o ordenamento jurídico nacional outorgou aos parlamentos Federal, Estadual e Municipal, também, a nobre função de fiscalizar as atividades dos demais poderes quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial (arts. 70, 75 e 31 da Constituição Federal; arts. 50 e 171 da Constituição Maranhense).

Também é verdade que dotou cada ente integrante da Federação brasileira (União, Estados e Municípios) de autonomia política e administrativa (art. 18 da Constituição Federal e art 1° da Constituição Maranhense), o que significa que cada parlamento só terá legitimidade para fiscalizar dentro da esfera do ente a que pertence (União, Estados e Municípios), sob pena de malferir o princípio constitucional de autonomia dos entes federativos. Dessa modo, por reiteradas vezes este Tribunal de Contas tem negado pedidos dessa natureza, efetuados pelo parlamento estadual e, desta feita não pode nem deve ser diferente.

Assim, com as considerações supra, voto propondo a esta Primeira Câmara o indeferimento do presente pleito.

São Luís (MA), 27 de Janeiro de 2004

Cons. Subst. Melquizedeque Nava Neto  
Relator

Processo n° 20364/2003-TCE

Natureza: Requerimento.

Origem: Assembléia Legislativa

Responsável: Deputado Max Barros- 1° Secretário em exercício

Ministério Público: José Argôlo Ferrão Coelho, Procurador de Justiça

Relator: Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

*Requerimento de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Município de Olinda Nova, exercício financeiro de 2002. Indeferimento do pleito.*

DECISÃO CP-TCE N° 29/2004

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20364/2003-TCE, constata-se do Requerimento de autoria do Deputado Domingo Dutra, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Município de Olinda Nova, exercício financeiro de 2002, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sessão ordinária realizada nesta data à unanimidade e acolhendo o voto do Relator, Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, decidiram pelo indeferimento do presente pleito.

Presentes à Sessão da Primeira Câmara os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente em exercício), Melquizedeque Nava Neto (Conselheiro Substituto Relator), Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto), e o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, José Argôlo Ferrão Coelho.

Publique-se e cumpra-se,  
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de janeiro de 2004.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho  
Presidente, em exercício, da Primeira Câmara

Cons. Subst. Melquizedeque Nava Neto  
Relator

José Argôlo Ferrão Coelho  
Procurador de Justiça

**Ofício n.º 360/2004/Camar 1 - TCE**

São Luís, 23 de abril de 2004.

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Assembléia Legislativa dos Estado do Maranhão  
Carlos Alberto Milhomem  
R. do Egito, n.º 144, Centro  
CEP 65010-908 São - Luís - MA

**Assunto: Indeferimento de Processo**

Senhor Presidente,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, por deliberação unânime dos membros da Primeira Câmara, em sessão ordinária, com voto do Relator, Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, quando do julgamento do Processo n.º 20623/2003-TCE, constante de Requerimento pela Mesa da Assembléia, de responsabilidade do Deputado Joaquim Haickel (1.º Secretário), de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando o encaminhamento de cópia do Relatório Técnico referente à Prestação de Contas do Município de Buriticupu/MA, relativo ao exercício de 1998, decidiu pelo indeferimento do presente Pleito, conforme atestam as cópias do voto e da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Presidente da Primeira Câmara

PROCESSO: 20623/03

ORIGEM:ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

NATUREZA:REQUERIMENTO

RELATOR:Cons. Subst. Melquizedeque Nava Neto

EMENTA: Encaminhamento pela Assembléia Legislativa, de requerimento de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre as contas do Município de Buriticupu, exercício 1998.

Versam os autos sobre a solicitação contida no Ofício n.º 1048/2003-GS-1/SGM, de 15 de dezembro de 2003, da Augusta Assembléia Legislativa deste Estado

A solicitação trata, de pedido de envio de cópia de relatório técnico referente às Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, relativas ao exercício financeiro de 1998.

Acrescente-se que o pedido foi motivado pelo requerimento de n.º 429/2003, de autoria do Deputado Domingos Dutra.

É o relatório.

**VOTO**

Preliminarmente, não restam dúvidas de que o ordenamento jurídico nacional outorgou aos parlamentos Federal, Estadual e Municipal, também, a nobre função de fiscalizar as atividades dos demais poderes quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial (arts. 70, 75 e 31 da Constituição Federal; arts. 50 e 171 da Constituição Maranhense).

Também é verdade que dotou cada ente integrante da Federação brasileira (União, Estados e Municípios) de autonomia política e administrativa (art. 18 da Constituição Federal e art 1º da Constituição Maranhense), o que significa que cada parlamento só terá legitimidade para fiscalizar dentro da esfera do ente a que pertence (União, Estados e Municípios), sob pena de malferir o princípio constitucional de autonomia dos entes federativos. Dessa modo, por reiteradas vezes este Tribunal de Contas tem negado pedidos dessa natureza, efetuados pelo parlamento estadual e, desta feita não pode nem deve ser diferente.

Assim, com as considerações supra, voto propondo a esta Primeira Câmara o indeferimento do presente pleito.

São Luís (MA), 27 de Janeiro de 2004

Cons. Subst. Melquizedeque Nava Neto  
Relator

Processo n.º 20623/2003-TCE

Natureza: Requerimento.

Origem: Assembléia Legislativa

Responsável: Deputado Joaquim Haickel- 1º Secretário

Ministério Público: José Argôlo Ferrão Coelho, Procurador de Justiça

Relator: Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

*Requerimento de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Município de Buriticupu, exercício financeiro de 1998. Indeferimento do pleito.*

**DECISÃO CP-TCE N.º 30/2004**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20623/2003-TCE, constata-se do Requerimento de autoria do Deputado Domingo Dutra, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Município de Buriticupu, exercício financeiro de 1998, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sessão ordinária realizada nesta data à unanimidade e acolhendo o voto do Relator, Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, decidiram pelo indeferimento do presente pleito.

Presentes à Sessão da Primeira Câmara os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente em exercício), Melquizedeque Nava Neto (Conselheiro Substituto Relator), Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto), e o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, José Argôlo Ferrão Coelho.

Publique-se e cumpra-se,

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de janeiro de 2004.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho  
Presidente, em exercício, da Primeira Câmara

Cons. Subst. Melquizedeque Nava Neto  
Relator

José Argôlo Ferrão Coelho  
Procurador de Justiça

**Ofício n.º 361/2004/Camar 1 - TCE**

São Luís, 23 de abril de 2004.

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Assembléia Legislativa dos Estado do Maranhão  
Carlos Alberto Milhomem  
R. do Egito, n.º 144. Centro  
CEP 65010-908 São Luís MA

**Assunto: Indeferimento de Processo**

Senhor Presidente,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, por deliberação unânime dos membros da Primeira Câmara, em sessão ordinária, com voto do Relator, Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, quando do julgamento do Processo n.º 200/2003- TCE, constante de Requerimento n.º 449/2003 pela Mesa da Assembléia, de responsabilidade do Deputado Joaquim Haickel (1.º Secretário), de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando o encaminhamento de cópia do Relatório Técnico referente à Prestação de Contas do Município de Olinda Nova, relativo ao exercício de 2001, decidiu pelo indeferimento do presente Pleito, conforme atestam as cópias do voto e da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Presidente da Primeira Câmara

PROCESSO: 200/03

ORIGEM:ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

NATUREZA:REQUERIMENTO

RELATOR:Cons. Subst. Melquizedeque Nava Neto

EMENTA: Encaminhamento pela Assembléia Legislativa, de requerimento de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre as contas do Município de Olinda Nova, exercício 2001.

Versam os autos sobre a solicitação contida no Ofício n.º 1086/2003-GS-1/SGM, de 18 de dezembro de 2003, da Augusta Assembléia Legislativa deste Estado

A solicitação trata, de pedido de envio de cópia de relatório técnico referente às Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Olinda Nova, relativas ao exercício financeiro de 2001.

Acrescente-se que o pedido foi motivado pelo requerimento de n.º 449/2003, de autoria do Deputado Domingos Dutra.

É o relatório.

#### VOTO

Preliminarmente, não restam dúvidas de que o ordenamento jurídico nacional outorgou aos parlamentos Federal, Estadual e Municipal, também, a nobre função de fiscalizar as atividades dos demais poderes quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial (arts. 70, 75 e 31 da Constituição Federal; arts. 50 e 171 da Constituição Maranhense).

Também é verdade que dotou cada ente integrante da Federação brasileira (União, Estados e Municípios) de autonomia política e

administrativa (art. 18 da Constituição Federal e art 1.º da Constituição Maranhense), o que significa que cada parlamento só terá legitimidade para fiscalizar dentro da esfera do ente a que pertence (União, Estados e Municípios), sob pena de malferir o princípio constitucional de autonomia dos entes federativos. Dessa modo, por reiteradas vezes este Tribunal de Contas tem negado pedidos dessa natureza, efetuados pelo parlamento estadual e, desta feita não pode nem deve ser diferente.

Assim, com as considerações supra, voto propondo a esta Primeira Câmara o indeferimento do presente pleito.

São Luís (MA), 27 de Janeiro de 2004

Cons. Subst. Melquizedeque Nava Neto  
Relator

Processo n.º 200/2003-TCE

Natureza: Requerimento.

Origem: Assembléia Legislativa

Responsável: Deputado Joaquim Haickel- 1.º Secretário

Ministério Público: José Argôlo Ferrão Coelho, Procurador de Justiça

Relator: Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

*Requerimento de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Município de Olinda Nova, exercício financeiro de 2001. Indeferimento do pleito.*

#### DECISÃO CP-TCE N.º 31/2004

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 200/2003-TCE, constate do Requerimento de autoria do Deputado Domingo Dutra, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Município de Olinda Nova, exercício financeiro de 2001, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sessão ordinária realizada nesta data à unanimidade e acolhendo o voto do Relator, Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, decidiram pelo indeferimento do presente pleito.

Presentes à Sessão da Primeira Câmara os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente em exercício), Melquizedeque Nava Neto (Conselheiro Substituto Relator), Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto), e o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, José Argôlo Ferrão Coelho.

Publique-se e cumpra-se,

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de janeiro de 2004.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho  
Presidente, em exercício, da Primeira Câmara

Cons. Subst. Melquizedeque Nava Neto  
Relator

José Argôlo Ferrão Coelho  
Procurador de Justiça

**Ofício n.º 362/2004/Camar 1- TCE**

São Luís, 23 de abril de 2004.

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Assembléia Legislativa dos Estado do Maranhão  
Carlos Alberto Milhomem  
R. do Egito, n.º 144. Centro  
CEP 65010-908 São Luís MA

**Assunto: Indeferimento de Processo**

Senhor Presidente,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, por deliberação unânime dos membros da Primeira Câmara, em sessão ordinária, com voto do Relator, Conselheiro Substituto Melquize deque Nava Neto, quando do julgamento do Processo nº 201/2003- TCE, constante de Requerimento nº 449/2003 pela Mesa da Assembléia, de responsabilidade do Deputado Joaquim Haickel (1º Secretário), de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando o encaminhamento de cópia do Relatório Técnico referente à Prestação de Contas do Município de Olinda Nova, relativo ao exercício de 2002, decidiu pelo indeferimento do presente Pleito, conforme atestam as cópias do voto e da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Presidente da Primeira Câmara

PROCESSO: 201/03

ORIGEM:ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

NATUREZA:REQUERIMENTO

RELATOR:Cons. Subst. Melquize deque Nava Neto

EMENTA: Encaminhamento pela Assembléia Legislativa, de requerimento de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre as contas do Município de Olinda Nova, exercício 2002.

Versam os autos sobre a solicitação contida no Ofício nº 1086/2003-GS-1/SGM, de 18 de dezembro de 2003, da Augusta Assembléia Legislativa deste Estado

A solicitação trata, de pedido de envio de cópia de relatório técnico referente às Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Olinda Nova, relativas ao exercício financeiro de 2002.

Acrescente-se que o pedido foi motivado pelo requerimento de nº 449/2003, de autoria do Deputado Domingos Dutra.

É o relatório.

### VOTO

Preliminarmente, não restam dúvidas de que o ordenamento jurídico nacional outorgou aos parlamentos Federal, Estadual e Municipal, também, a nobre função de fiscalizar as atividades dos demais poderes quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial (arts. 70, 75 e 31 da Constituição Federal; arts. 50 e 171 da Constituição Maranhense).

Também é verdade que dotou cada ente integrante da Federação brasileira (União, Estados e Municípios) de autonomia política e administrativa (art. 18 da Constituição Federal e art 1º da Constituição Maranhense), o que significa que cada parlamento só terá legitimidade para fiscalizar dentro da esfera do ente a que pertence (União, Estados e Municípios), sob pena de malferir o princípio constitucional de autonomia dos entes federativos. Dessa modo, por reiteradas vezes este Tribunal de Contas tem negado pedidos dessa natureza, efetuados pelo parlamento estadual e, desta feita não pode nem deve ser diferente.

Assim, com as considerações supra, voto propondo a esta Primeira Câmara o indeferimento do presente pleito.

São Luís (MA), 27 de Janeiro de 2004

Cons. Subst. Melquize deque Nava Neto  
Relator

Processo nº 201/2003-TCE

Natureza: Requerimento.

Origem: Assembléia Legislativa

Responsável: Deputado Joaquim Haickel- 1º Secretário

Ministério Público: José Argôlo Ferrão Coelho, Procurador de Justiça

Relator: Conselheiro Substituto Melquize deque Nava Neto

*Requerimento de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Município de Olinda Nova, exercício financeiro de 2002. Indeferimento do pleito.*

### DECISÃO CP-TCE Nº 32/2004

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 201/2003-TCE, constate do Requerimento de autoria do Deputado Domingo Dutra, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Município de Olinda Nova, exercício financeiro de 2002, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sessão ordinária realizada nesta data à unanimidade e acolhendo o voto do Relator, Conselheiro Substituto Melquize deque Nava Neto, decidiram pelo indeferimento do presente pleito.

Presentes à Sessão da Primeira Câmara os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente em exercício), Melquize deque Nava Neto (Conselheiro Substituto Relator), Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto), e o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, José Argôlo Ferrão Coelho.

Publique-se e cumpra-se,

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de janeiro de 2004.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho  
Presidente, em exercício, da Primeira Câmara

Cons. Subst. Melquize deque Nava Neto  
Relator

José Argôlo Ferrão Coelho  
Procurador de Justiça



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.

Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253

CEP.: 65010-908 - São Luís - MA

Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM

Presidente

JACIR DA SILVA MORAES

Secretário de Comunicação

### HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

#### MÉDICOS

| Nome                         | Especialidade          | Dia da Semana | Horário              |
|------------------------------|------------------------|---------------|----------------------|
| Jorge Caleb (Coordenador)    | Ginecologia/Clinica    | Diariamente   | 08:30 às 13:00 horas |
| Célia Furtado Ribeiro        | Clinica Médica         | Segunda-Feira | 15:00 às 18:00 horas |
| Gilma Abreu Costa Pereira    | Pediatria              | Segunda-Feira | 15:00 às 17:00 horas |
| Maria do Carmo Chagas        | Ginecologia/Clinica    | Segunda-Feira | 13:00 às 15:00 horas |
| Rivo Sérgio de Brito (Chefe) | Clinica Médica         | Terça-Feira   | 08:30 às 12:00 horas |
| Ibraim Almeida               | Pneumologia            | Quarta-Feira  | 10:00 às 13:00 horas |
| Maria do Carmo Chagas        | Ginecologia/Clinica    | Quarta-Feira  | 08:00 às 10:00 horas |
| Gilma Abreu Costa Pereira    | Pediatria              | Quinta-Feira  | 09:00 às 12:00 horas |
| Rubens Rolondo Júnior        | Ortopedista/Acupuntura | Quinta-Feira  | 15:00 às 18:00 horas |
| Izaias Amaral                | Clinica Médica         | Quinta-Feira  | 08:30 às 12:00 horas |
| Rubens Rolondo Júnior        | Ortopedista/Acupuntura | Sexta-Feira   | 15:00 às 18:00 horas |
| Maria da Graça Anchieta      | Ginecologia            | Sexta-Feira   | 09:00 às 12:00 horas |

#### DENTISTAS

| Nome                        | Especialidade | Dia da Semana | Horário              |
|-----------------------------|---------------|---------------|----------------------|
| Maurício Manso Correia      | Dentista      | Segunda-Feira | 14:00 às 18:00 horas |
| Maria Irani de Jesus Santos | Dentista      | Terça-Feira   | 08:00 às 13:00 horas |
| Jeane Carneiro Leda         | Dentista      | Terça-Feira   | 14:00 às 17:00 horas |
| Maria Edla C. P. Araújo     | Dentista      | Quarta-Feira  | 08:00 às 10:00 horas |
| Enedina Linhares Sales      | Dentista      | Quarta-Feira  | 10:00 às 13:00 horas |
| Jeane Carneiro Leda         | Dentista      | Quarta-Feira  | 14:00 às 17:00 horas |
| Roseane Pessoa Lima         | Dentista      | Quinta-Feira  | 08:00 às 13:00 horas |
| Marília Barros Muniz        | Dentista      | Quinta-Feira  | 14:00 às 17:00 horas |
| Nemézio de Sá Sousa (Chefe) | Dentista      | Sexta-Feira   | 08:00 às 13:00 horas |

# SÃO JOÃO

Pintura de Fábio Castejon Rezende

[www.geocities.com/paichico/burrinha.html](http://www.geocities.com/paichico/burrinha.html)



## VIVA SÃO JOÃO!!

País de forte tradição religiosa, o mês de junho se caracteriza pelas festas juninas, com muita participação popular. Neste mês, o calendário brasileiro é marcado por diversas festividades juninas que homenageiam dias santos católicos, reverenciando os três principais santos: Santo Antonio, no dia 13, São João, no dia 24 e no dia 29, São Pedro.

Em louvor aos santos, os maranhenses celebram ao som de tambores, pandeirões, zambumbas, matracas, criolas e através de brincadeiras que contagiam arraiais de alegria.